



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036475-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	14020000019/17	NUCLEO ITAMARANDIBA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PAULO CÉSAR PIRES
Endereço: RUA RIO PRETO, 149
Município: SAO GONCALO DO RIO PRETO UF:MG
CPF/CNPJ: 411.888.296-53
Bairro: BOM JESUS
CEP:39.185-000 Telefone: (38) 3531-3172

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: PAULO CÉSAR PIRES
Endereço: RUA RIO PRETO, 149
Município: SAO GONCALO DO RIO PRETO UF:MG
CPF/CNPJ: 411.888.296-53
Bairro: BOM JESUS
CEP:39.185-000 Telefone: (38) 3531-3172

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sao Cristovao - Quinhao 02
Município/Distrito/UF: SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG
Registro: 15001 2 DIAMANTINA
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 667.500 Y(7):8.005.500
Área Total (ha): 168,1381
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR): 9501228710875
Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	9,8000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária	Formação de pastagem	9,8000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	9,8000
Total	9,8000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	9,8000
Total	9,8000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		398,57	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:
Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Eliana Piedade Alves Machado
 Supervisora Regional - Masp1020665-4
 URFBio Jequitinhonha - IEF

(assinatura, masp e carimbo)

ITAMARANDIBA, 03/04/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 03/04/2019

Data de Validade: 03/04/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: Adoção de cronograma sequencial de supressão da vegetação, permitindo a fuga da fauna para remanescentes de vegetação; Reduzir ao máximo à movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo; Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo; Implantação do projeto imediatamente após a exploração da área; Evitar a utilização de fogo..

Condicionantes: Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico; Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração; Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETEARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”